



[Portaria nº 1310 de 22/12/2023, DODF nº 240 de 26/12/2023, pag. 24.](#)

[Homologado em 22/12/2023, DODF nº 240 de 26/12/2023, pag. 26.](#)

PARECER Nº 405/2023 - CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00236678/2022-54

Interessado: **Viraventos Escola Infantil**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano, da Viraventos Escola Infantil; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 11 de outubro de 2022, de interesse da Viraventos Escola Infantil, situada no SHCS EQS 204/404, Lote C, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Personalizada, com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.340.333/0001-77, trata da solicitação de autorização para a oferta do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Viraventos Escola Infantil foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 381/SEEDF, de 21 de novembro de 2016, com base no Parecer nº 194/2016 - CEDF, para a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-escola, até 31 de julho de 2021.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de julho de 2026, por meio da Portaria nº 1194/SEEDF, de 14 de dezembro de 2022, com base no Parecer nº 227/2022 - CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 1 ano e 3 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Em 27 de janeiro de 2023, por meio da Ordem de Serviço nº 21/2023 - Suplav/SEEDF, publicada no DODF Nº 22, de 31 de janeiro de 2023, a instituição teve aprovada autorização provisória e em caráter excepcional, para a oferta de Ensino Fundamental, 1º e 2º ano, pelo prazo de 1 ano.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF, assim como as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF.

O documento de registro apresentado comprova a ocupação legal do imóvel.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 7 de dezembro de 2022 e em 20 de janeiro de 2023, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se que a instituição educacional não iniciou as atividades sem o amparo legal e que se encontra com espaços escolares adequados para o atendimento da oferta pleiteada.

Acerca do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, também merece destaque o registro abaixo, acerca dos espaços físicos da instituição:

Trata-se de instituição educacional com pavimento térreo e pavimento superior, o qual possui acesso por meio de rampa. Observa-se que não há desnível, o que garante o acesso amplo e com segurança aos espaços escolares.

Pavimento térreo: saguão, direção com banheiro dentro da sala, vice direção, preceptoria 1, preceptoria 2, sala de aula 1, assistente de coordenação, fraldário, sala de aula 2, sala de aula 3, hall, depósito, secretaria escolar, administrativo, sala dos professores com 2 banheiros dentro da sala, coordenação, sala de aula (2 anos), 2 sanitários social, sendo 1 adaptado para PcD - Pessoa com Deficiência, sanitário para funcionários, banheiro infantil, área coberta, espaço multiuso, depósito, sala dos funcionários com 2 banheiros dentro da sala, refeitório dos professores, refeitório dos alunos, sala de curativos, sanitário infantil, cozinha, depósito e triagem.

Pavimento superior: 8 salas de aula, 2 banheiros destinados aos estudantes.

As 11 salas de aula estão mobiliadas adequadamente para a oferta autorizada, apresentam boa luminosidade, ventilação natural e artificial. Tais espaços contam com ventiladores. Verificou-se que, aparentemente, o espaço para circulação é adequado para o número de estudantes e professores.

A instituição educacional possui 5 banheiros destinados aos estudantes e 7 banheiros utilizados para os adultos, separados por sexo, e, estão devidamente adequados à oferta. No momento da inspeção, foi verificado a quantidade de 1 vaso sanitário para cada 35 alunas, 1 vaso sanitário para cada 50 alunos, 1 lavatório para cada 70 estudantes, bem como, banheiro adaptado para pessoa com deficiência - PcD.



Registra-se que há área coberta e descoberta para recreação, cozinha, refeitório, sala com equipamento apropriado com bancadas altas para troca e local com cuba para higiene/banho (com acesso para as salas de aula 1 e 2). Os ambientes apresentam cores claras, esquadrias de fácil limpeza e manutenção, bem como demonstram condições adequadas de segurança, além de 1 bebedouro/filtro para cada 70 estudantes. Há também um espaço multiuso (amplo e arejado, contendo toldos cortina retrátil para proteger contra a ação da chuva e do sol.

Quanto aos recursos pedagógicos, a instituição educacional oferece aos estudantes: acervo literário, instrumentos musicais, jogos educativos, espumado circuito baby, polvo maluco, túnel centopeia, ábacos, blocos lógicos, escalas cuisenaire, play modular, chapéu chinês Rope Store, tablets, dentre outros.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-escola, e do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano, organizada em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Educação Infantil

Creche:

Infantil I (Turma da Bia) - para crianças de 1 ano e 3 meses de idade.

Infantil II (Turma da Nico) - para crianças de 2 anos de idade.

Infantil III (Turma da Clara) - para crianças de 3 anos de idade.

Pré-escola:

Infantil IV (Turma do Miguel) – para crianças de 4 anos de idade.

Infantil V (Turma da Inês) - para crianças de 5 anos de idade.

- Ensino Fundamental

Anos iniciais – 1º e 2º ano.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.



A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, após o período da jornada.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais trimestralmente.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 100. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 70.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, oferecidos aos estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental em duas modalidades: Contínua e Final. A modalidade contínua é implementada assim que se identifica o baixo desempenho do aluno, no decorrer do processo, por meio de orientações de ensino e atividades adaptadas às necessidades individuais. A recuperação final é realizada após o término do ano letivo para estudantes que não atingiram pelo menos 70 pontos de um total de 100. Nesse processo, os alunos recebem apoio adicional, atendimento personalizado e revisão de conteúdo acumulado.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 110 artigos e 38 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.



O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano, da Viraventos Escola Infantil, situada no SHCS EQS 204/404, Lote C, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Personalizada, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.340.333/0001-77, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 21/Suplav/SEEDF, de 27 de janeiro de 2023, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 12 de dezembro de 2023.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 12/12/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 405/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Viraventos Escola Infantil Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Infantil I Turma da Bia	Infantil II Turma do Nico	Infantil III Turma da Clara	Infantil IV Turma do Miguel	Infantil V Turma da Inês
		1 ano e 3 meses	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	22*	22*	22*	22*
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Jornada, turno, horário das aulas: - Matutino: Infantil I – das 8h às 12h Duração do intervalo: 30 minutos supervisionados e computados na carga horária. Infantil II ao Infantil V – das 8h às 12h30 Duração do intervalo: 30 minutos não computados na carga horária. - Vespertino: Infantil I – das 14h às 18h Duração do intervalo: 30 minutos supervisionados e computados na carga horária. Infantil II ao Infantil V – das 13h30 às 18h Duração do intervalo: 30 minutos não computados na carga horária. 2. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 3. Os horários constantes no item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização. * Não foram registradas as casas decimais.						



ANEXO II DO PARECER Nº 405/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Viraventos Escola Infantil			
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 2º ano			
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos			
Regime: Anual			
BASE NACIONAL COMUM			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS	
		1º	2º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X
	Educação Física	X	X
	Arte	X	X
Matemática	Matemática	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X
Ciências Humanas	História	X	X
	Geografia	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X
PARTE DIVERSIFICADA			
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X
Língua Inglesa		X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		900	900
OBSERVAÇÕES:			
1. Jornada, turno, horário das aulas: * Parcial: matutino – 7h30 às 12h20 / Vespertino – 13h30 às 18h20.			
2. Duração do módulo-aula: 45 minutos.			
3. Duração do intervalo: 20 minutos.			
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.			
5. A unidade curricular de língua inglesa é oferecida em parceria com instituição externa.			
6. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo de 20% do total da carga horária anual.			



QUADRO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 1	
TEMA:	Os Cinco Sentidos
PÚBLICO-ALVO:	1º e 2º ano
DURAÇÃO:	02 (duas) vezes na semana com 45 minutos
CARGA HORÁRIA: (horas)	60 Horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Conhecer os sentidos da visão, audição, tato, olfato e paladar. Conscientizar os alunos acerca da importância de cada sentido e a dificuldade da ausência deles por deficiência física. Buscar compreender e ter empatia com pessoas com deficiência física atrelada aos sentidos da visão e audição. Desenvolver competências e habilidades da BNCC.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens: Língua Portuguesa e Educação Física. Ciências da natureza: Ciências. Ciências humanas: História.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante pode fazer sua escolha nas atividades de: <ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa: produção de texto narrativo contendo personagens com deficiência física atrelada aos sentidos da visão e audição; Atividade de leitura labial;▪ Ciências: experiências práticas de degustação (salgado, azedo, doce e amargo). Experiências práticas de olfato;▪ História: pesquisa e apresentação de pessoas com defasagem em algum dos sentidos que fizeram história vencendo essa dificuldade;▪ Educação Física: preparação e prática de futebol de 5 e golbol.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 2	
TEMA:	Arte Circense
PÚBLICO-ALVO:	1º e 2º ano
DURAÇÃO:	02 (duas) vezes na semana com 45 minutos.
CARGA HORÁRIA: (horas)	60 Horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Fazer que os estudantes conheçam a história da arte circense e entendam todas as atividades relacionadas de forma ampla. Conscientizar os estudantes acerca da importância da linguagem verbal e corporal por meio da arte. Gerar consciência cidadã nos estudantes. Desenvolver competências e habilidades da BNCC.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física. Ciências Humanas: História.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante pode fazer sua escolha nas atividades de: <ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e História: produção textual acerca da história do circo; Produção de roteiro de uma apresentação dos personagens;▪ Arte: apresentação teatral;▪ Educação física: apresentação de ginástica geral.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 3	
TEMA:	Literatura
PÚBLICO-ALVO:	1º e 2º ano do Ensino Fundamental
DURAÇÃO:	03 (três) vezes na semana com 45 minutos.
CARGA HORÁRIA: (horas)	90 Horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Desenvolver o gosto pela leitura, ampliar o vocabulário, promover a compreensão textual, desenvolver a criatividade e a imaginação, incentivar a expressão escrita, aprimorar a ortografia e a gramática, desenvolver habilidades de análise e interpretação, estimular a empatia, promover a interação social e reforçar valores culturais e morais.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Língua Inglesa. Ciências Humanas: História. Ensino Religioso: Ensino Religioso.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante tem a liberdade de selecionar os livros literários que deseja explorar ao longo do ano, realizando as atividades tanto de forma individual quanto em conjunto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Ambiente organizado
PÚBLICO-ALVO:	1º e 2º ano do Ensino Fundamental
DURAÇÃO:	05 (cinco) vezes na semana com 15 minutos.
CARGA HORÁRIA: (horas)	50 Horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Criar um ambiente propício à aprendizagem, cuidar da saúde e ter um ambiente seguro, promover a responsabilidade, obter melhor gerenciamento do tempo das aulas, estimular à criatividade e produtividade, promover o respeito ao ambiente, facilitar a interação social e dar exemplo aos estudantes.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens: Língua Portuguesa e Educação Física. Ciências da Natureza: Ciências.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante tem a liberdade de selecionar o encargo que deseja realizar ao longo dos dias, devendo trocar a cada semana. A professora regente acompanha e ajuda a escolher.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Contação de histórias	20h
Leitura	20h
Atividades artísticas	20h
Práticas de higiene	20h

QUADRO DE PARCERIAS

QUADRO DE PARCERIAS			
Instituição parceira	Duração da parceria	Atividade pedagógica (ano/série/módulo/estágio)	Carga horária semanal
Solar Colégios	2016 até os dias atuais.	Materiais pedagógicos e treinamento para a utilização.	25 Horas
Thomas Jefferson	A partir de 2023	Materiais Pedagógicos	5 horas